

<p><b>PORTARIA Nº 1085/2019-GRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.</b> Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora DAIHANE DOS ANJOS WENGRAT ALVES, RG nº 7.808.543-6, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 06-02-2007 a 05-02-2012, a serem usufruídos no período de 01 de março a 31 de maio de 2019.</p>
<p><b>PORTARIA Nº 1086/2019-GRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.</b> Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora LUCIANI CRISTINA CHIQUELERO, RG nº 8.026.233-7, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 15 de março a 14 de junho de 2019.</p>
<p><b>PORTARIA Nº 1087/2019-GRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.</b> Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora IVONE DOS SANTOS FRIGO, RG nº 8.173.125-0, lotada na Reitoria, referente ao quinquênio – 04-07-2007 a 03-07-2012, a serem usufruídos no período de 27 de março a 26 de junho de 2019.</p>
<p><b>PORTARIA Nº 1088/2019-GRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.</b> Autorizar a prorrogação da cedência da Servidora CLÁUDIA LAZARIM, RG nº 5.286.839-4, lotada no Campus de Francisco Beltrão, para a Reitoria, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.</p>
<p><b>PORTARIA Nº 1112/2019-GRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.</b> Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Servidora CAROLINA DE CASSIA BOAMORTE, RG nº 8.158.359-5, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no período de 31 de janeiro a 29 de julho de 2019.</p>
<p><b>PORTARIA Nº 1113/2019-GRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.</b> Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Servidora ROSANE INES MALLMANN, RG nº 7.979.225-0, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no período de 04 de fevereiro a 02 de agosto de 2019.</p>

15051/2019

## Secretaria da Comunicação Social

PORTARIA Nº 005/2019

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e a Resolução Conjunta nº 001-SEAP/SECS/SEPL, de 16 de agosto de 2004, **RESOLVE**

Disponibilizar as servidoras para prestarem serviços até 31.12.2019, conforme abaixo especificado:

**INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ**  
MARA LUCIA DE CARLI - PROT.15.593.865-0 RG 1.556.272-2  
Comunicador Social

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
VANIA MACHADO CASADO - PROT 15.445.953-7 RG 5.387.171-2  
Comunicador Social

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019.

**FABRICIO FERREIRA**  
Diretor Geral

15121/2019

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano

### COMEC

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**PORTARIA Nº 10/2019 – COMEC**

EMENTA: Nomeação de membros para a composição da Comissão Permanente de avaliação e classificação de bens móveis inservíveis ou desnecessários.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33 do Decreto Estadual nº 698/1995, e em cumprimento ao disposto na Lei n.º 7.976, de 30/11/1984 e o contido no Decreto Estadual n.º 4336/2009, e o Decreto Estadual nº 060/21019; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear e constituir Comissão Permanente de Inventário/ Inservibilidade de Bens Móveis, para fins de cumprimento ao disposto na Lei n.º 7.976, de 30/11/1984 e o contido no Decreto Estadual n.º 4336/2009,

-PAULO MEDEIROS BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.102.480-6, Presidente;

- ADÃO ROGÉRIO QUINTILIANO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.382.157-1, Membro titular;

- CARLA GERHARDT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.924.728-0, Membro Titular;  
- RUBIANE XAVIER DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.210.323-6, Membro Titular;  
- CELESTE NAOMI INADA KIWARA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.620.685-7, Membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019.

GILSON SANTOS,

Diretor Presidente/COMEC

### PORTARIA Nº 11/2019 – COMEC

EMENTA: Nomeação de membros para a composição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento -

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33 do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 060/21019; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear e constituir Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, supervisão e fiscalização para o recebimento provisório e definitivo das obras de engenharia contratadas pela COMEC relativamente pelo Programa PAC – COPA DO MUNDO de 2014, constituída pelos servidores:

- JEAN CARLO DAL PRÁ NUNES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5718392-6, Presidente;

- ROBSON NEY DALLA VECCHIA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.165.872-0, Membro Titular;

- PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.758.325, Membro Titular;

- CARLA GERHARDT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.924.728-0, Suplente;

- PAULO MEDEIROS BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.102.480-6, Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019.

GILSON SANTOS,

Diretor Presidente/COMEC

15382/2019

## Secretaria da Cultura

### RESOLUÇÃO Nº. 006/2019-SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, considerando o contido no Decreto Estadual nº. 06/2019, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Decreto nº. 8.249/2017, o qual trata do Programa Nota Paraná,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Publicar o Certificado de Entidade Cultural no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, emitido em favor das instituições: ASSOCIAÇÃO ANUSSIM BRASIL, INSTITUTO PEGAÍ - LEITURA GRÁTIS, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

**Hudson Roberto José**

Secretário de Estado da Comunicação Social

### ANEXO

#### CERTIFICADO DE ENTIDADE CULTURAL PROGRAMA NOTA PARANÁ

Certificamos para os fins específicos do Programa Nota Paraná que as instituições ASSOCIAÇÃO ANUSSIM BRASIL, inscrita regularmente no CNPJ nº. 23.951.256/0001-80; INSTITUTO PEGAÍ - LEITURA GRÁTIS, regularmente inscrita no CNPJ nº. 22.660.046/0001-70, cumprem todos os requisitos e exigências estabelecidos pelos Decretos nº. 8.249, de 17 de novembro de 2017 e 8.659, de 16 de janeiro de 2018, estando aptas a cadastrar-se e receber créditos oriundos do citado programa.

O presente certificado tem validade de 01 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer momento pela Secretaria de Estado da Cultura, especialmente no caso das entidades ora identificadas deixarem de cumprir com as exigências legais do Programa Nota Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente